



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
PRESIDÊNCIA**

ATO Nº 723/CIF.SEGPES.GDGSET.GP, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2007

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso X do art. 36 do Regimento Interno, e tendo em vista o constante do processo TST – 129.921/2005-4,

RESOLVE:

Art. 1.º Alterar o quadro de quantitativo de estagiários por Gabinetes de Ministro/Unidades Administrativas, fixado no ATO.CIF.SEGPRES.GDGSET.GP.N.º 691/2007, na forma do quadro abaixo:

UNIDADES ADMINISTRATIVAS	N.º DE UNIDADES	QUANTITATIVO		TOTAL	
		NÍVEL MÉDIO	NÍVEL SUPERIOR	NÍVEL MÉDIO	NÍVEL SUPERIOR
Gabinete da Presidência	1	4	2	4	2
Coordenadoria de Registro de Conteúdo Processual	1	4	38	4	38

Art. 2.º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Ministro RIDER NOGUEIRA DE BRITO